Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, requeiro, em regime de urgência, a apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 124/2025**, encaminhado por meio da Mensagem nº 124/2025, que dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Considerando o recebimento de recurso no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao Município de Pedra Preta por meio de emenda parlamentar do Deputado Estadual Sebastião Rezende, faz-se necessária a adoção das medidas legais para sua devida inclusão no orçamento municipal, em estrita observância às normas de contabilidade pública e às regras estabelecidas na Lei nº 4.320/1964.

O montante transferido encontra-se integralmente vinculado ao objeto indicado pelo parlamentar, razão pela qual deve ser registrado de forma específica, transparente e compatível com a codificação orçamentária vigente. Contudo, em razão da natureza da despesa e da estrutura atualmente existente na Lei Orçamentária Anual — LOA 2025, a operacionalização do recurso obrigatoriamente deverá ocorrer por meio de dois instrumentos legais distintos, conforme orientações técnicas da contabilidade municipal.

Ressalta-se que, embora divididos em dois projetos de lei distintos — um de crédito suplementar e outro de crédito especial — ambos tratam exclusivamente da execução do mesmo recurso financeiro, qual seja, a emenda parlamentar de R$ 300.000,00 destinada pelo Deputado Sebastião Rezende. Portanto, não há qualquer impacto adicional ao orçamento municipal além da incorporação e correta alocação do valor recebido.

Diante do exposto, requer-se que o presente Projeto de Lei tramite em regime de urgência, conforme as normas regimentais aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 13 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187

Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2025.11.14 15:08:32 -04'00'

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002280

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/14002280

Número / Ano	002280/2025
Data / Horário	14/11/2025 - 16:18:31
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei n° 124/2025, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha